

"CIDADE DE MAPUTO: REFLEXÕES E POSSÍVEIS SOLUÇÕES"

DEBATE PÚBLICO

Centro de Conferências da Tmcel | 13 de Abril de 2023



MINISTÉRIO
PÚBLICO
MOÇAMBIQUE

USO DO SOLO E O PLANEAMENTO URBANO PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



**MINISTÉRIO
PÚBLICO**
MOÇAMBIQUE

MANDATO DO GDIDC

(Gabinete de Defesa dos Interesses Difusos e Colectivos)

“Coordenar com as instituições governamentais, municipais, universidades, associações e outras entidades dotadas de capacidade de prestação de apoio técnico, científico, especializado e multidisciplinar por forma a tornar eficaz a intervenção do Ministério Público na Defesa dos Interesses Difusos e Colectivos.”

Benefícios do Estado de Direito Ambiental

Quando as leis ambientais são fiscalizadas e a cultura de cumprimento escrupuloso da lei fica enraizada, fluem resultados ambientais positivos – estes são o resultado do esforço colaborativo de toda a sociedade na abordagem das questões ambientais.




Quadro legislativo e regulamentar

- políticas interligadas,
- leis,
- regulamentos,
- instrumentos de execução e de orientação,
 - ✓ códigos (de construção) e normas.

Quadro legislativo e regulamentar

O quadro legislativo e regulamentar quando utilizado de forma eficaz, pode:

- ✓ dissuadir os assentamentos (formais e informais) em terras propensas a riscos,
- ✓ controlar e orientar o desenvolvimento urbano.

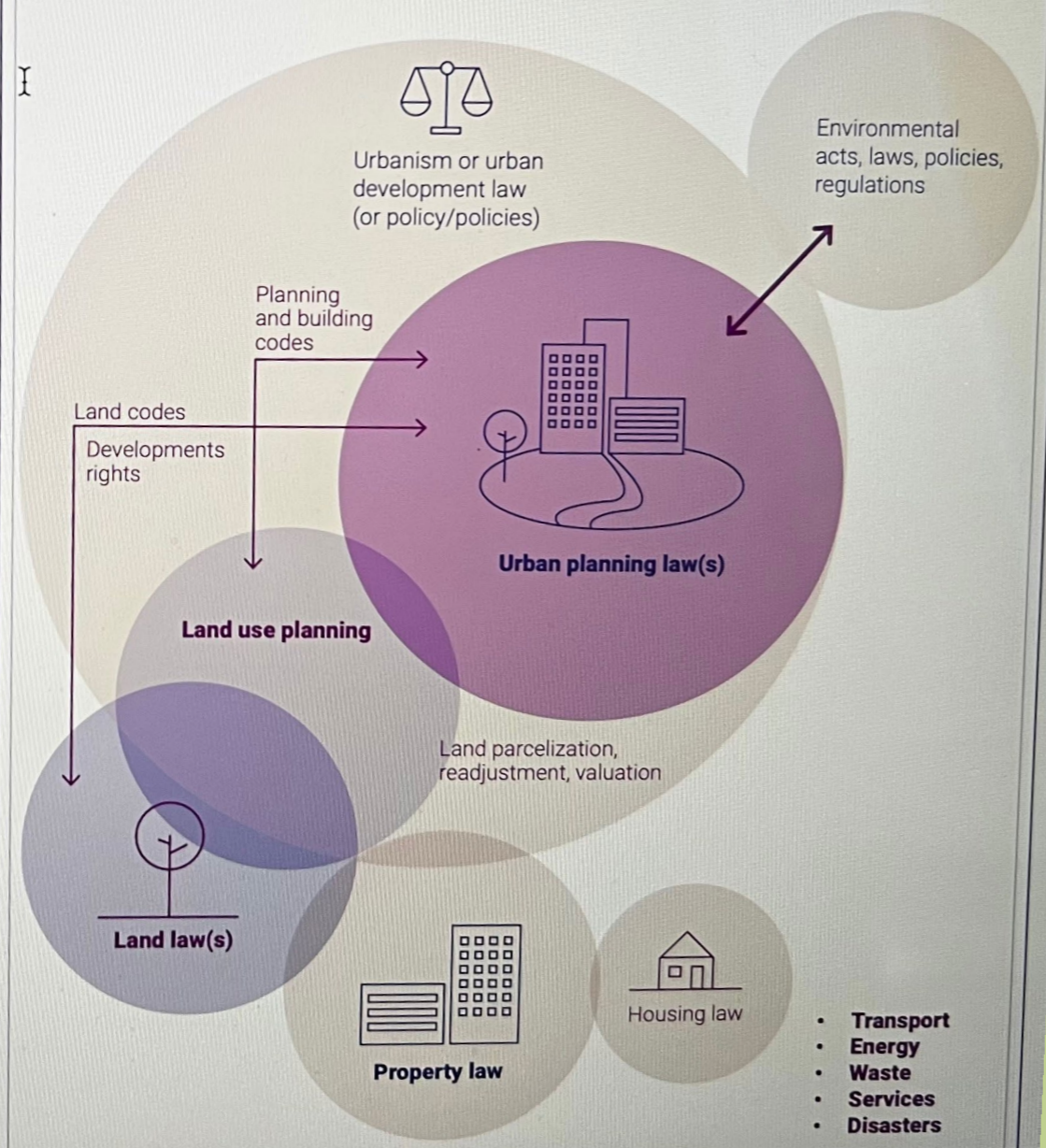


**USO DO SOLO E O PLANEAMENTO
URBANO PARA A REDUÇÃO DO
RISCO DE DESASTRES**

Decentralisation

National economic planning

Territorial development



USO DO SOLO E O PLANEAMENTO URBANO PARA A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES

- O planeamento inteligente do uso da terra pode ajudar a **reduzir o risco de desastres e salvar vidas.**
- Rever as normas e metodologias de ordenamento territorial por forma a incluir o **zoneamento de risco** como uma condição para autorizar a ocupação do solo.

Cont.

- **Avaliação de impacto ambiental:** as consequências ambientais de um projecto ou programa proposto são avaliadas e tomadas em consideração como parte integrante dos processos de planeamento e tomada de decisão, com o objectivo de limitar ou reduzir os impactos adversos do projecto ou programa.
- **Especificar e legislar** que tipo de **informação de perigo** é necessária nos regulamentos e aprovação do planeamento (no EIA é necessário e garantir que a RRD seja uma componente obrigatória).

Múltiplos perigos e factores de risco urbano

PAPEL DO MP

Examinar as causas profundas e os processos dinâmicos dos factores de risco: análise integrada, interdisciplinar e abrangente das causas e consequências dos desastres.

- À medida que as áreas urbanas e suas populações continuam a crescer e expandir-se: mais pessoas, bens e infraestruturas estão sendo expostos a riscos.
- Os perigos são complexos e interligados. Muitas vezes, perigos como inundações podem desencadear riscos secundários (epidemias) que podem ter impactos ainda mais graves do que o perigo primário.

Factores de risco urbano

CAPACIDADE LIMITADA DE IMPLEMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A falta de capacidade para fiscalizar o cumprimento das leis e os regulamentos (em muitas cidades) é uma **barreira-chave** para um planeamento urbano eficaz.

- Normalmente, a fiscalização do cumprimento dos regulamentos e dos *códigos* cabe aos ***local governments***.

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

Os ambientes urbanos e a sua protecção natural ou degradação também são determinantes do risco.

EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEADA

Além disso, muitas cidades, e assentamentos dentro delas (formais e informais), estão localizados em **áreas de exposição de alto risco**, tipicamente áreas costeiras, planícies de inundação e encostas instáveis.

MÁ GESTÃO DA TERRA

A má gestão da terra pode restringir a provisão de terra acessível e infraestruturada para a construção, levando a maioria da população urbana a assentamentos ilegais e / ou informais situados em **terras propensas a riscos**.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Objectivos económicos, sociais e ambientais e as implicações para diferentes comunidades e grupos de interesse, e a subsequente formulação e promulgação de planos que descrevam os usos permitidos ou aceitáveis.



POSSÍVEIS SOLUÇÕES?





PALAVRAS EM ACÇÃO

Estimular a colaboração multissectorial

- Interacção
- Participação
- Engajamento
- Envolvimento

OBRIGADO



**MINISTÉRIO
PÚBLICO**
MOÇAMBIQUE